



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**RESOLUÇÃO Nº 06/2010**

**Altera o Art. 152 do Regimento Geral da UFBA.**

**O Conselho Universitário da Universidade Federal da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- que o § 1º do Art. 2º do Regimento Geral da UFBA, aprovado em 11 de março de 2010, prevê que o Conselho Acadêmico de Ensino deverá definir as atividades de ensino além daquelas já estabelecidas naquele texto regimental;
- que essa definição e a valoração de cada uma das atividades de ensino previstas com relação à carga horária docente ainda não ocorreu; e
- que o Conselho Acadêmico de Ensino, até a presente data, ainda não aprovou o Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação (REGPG),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar o Art. 152 do Regimento Geral da UFBA, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 152. O disposto nos artigos 71, 119 e 120 passarão a vigorar a partir do primeiro semestre do ano letivo de 2011”.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Reitoria, Sala dos Conselhos Superiores, 12 de julho de 2010.

**Naomar Monteiro de Almeida Filho**  
Reitor